



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 83/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº76 DE 3 DE MAIO DE 2022.

DATA: 06.05.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *altera projeto atividade no orçamento vigente LOA 2022, abre crédito especial no valor de R\$ 70.000,00.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de maio de 2022.


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. ALEX WANCURA


GERAL

404
Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 02.153/22 Pag. 01

Data 06.05.22


Assinatura _____ Hora _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 80/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº76, DE 3 DE MAIO DE 2022.

DATA: 06.05.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera projeto atividade no orçamento vigente LOA 2022, abre crédito especial no valor de R\$ 70.000,00.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de alterar projeto atividade no orçamento vigente LOA 2022, abre crédito especial no valor de R\$ 70.000,00, para repor ao RPPS valores apurados pela Auditoria da Receita Federal

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº76, de 03.05.22, esta dentro das normas vigentes, não criando ônus ao município.

CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de maio de 2022.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. CRISTIANO BETEGA

GERAL ⁴⁰⁴
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12-153-22 Pag. 07
Data 06.05.22
Sandro TP
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”